**PROJETO DE LEI N.º 123/2017**

DATA: 20 de setembro de 2017.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT o “BAILE DO PROFESSOR”, e dá outras providências.

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, FÁBIO GAVASSO – PSB, PROFESSORA MARISA - PTB** **e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Soberano Plenário propõem o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT o “BAILE DO PROFESSOR”.

**Art. 2°** O “BAILE DO PROFESSOR”, é um evento que será realizado todo ano, em meados do mês de outubro, em homenagem ao Dia do Professor que é comemorado em 15 de outubro de cada ano.

**Art. 3**° O Poder Público Municipal em parceria com instituições públicas e privadas, organizará o Baile do Professor, comemorando o Dia do Professor, com a participação dos professores de todas as redes de ensino, familiares e entidades representativas da classe, podendo conter além do baile, atividades diversas alusivas a referida data.

**Parágrafo único:** O Poder Executivo instituirá uma Comissão Pró ‘Baile do Professor’ com o intuito de organizar o evento, com representantes do Pode Executivo, do Poder Legislativo, de representantes dos sindicatos da categoria dos professores das redes de ensino da educação básica e superior.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 20 de setembro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB****PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB****MAURICIO GOMES****Vereador PSB**  | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |

**JUSTIFICATIVA**

O BAILE DO PROFESSOR é um evento que está sendo realizado há alguns anos no município de Sorriso alusivo a comemoração do Dia do Professor, que é celebrado em 15 de outubro de cada ano.

É um momento de integração, diversão e confraternização entre os professores das redes municipais, estaduais, particulares da educação básica e superior de ensino. Costumeiramente realizam-se parcerias e se proporciona um momento especial aos educadores para se encontrarem, não só em cursos e atividades próprias da educação, mas também em momento de lazer e confraternização.

Neste Baile, devido a dinâmica, há envolvimento e participação maciça dos professores, que se divertem, liberam estresse, confraternizam.

Como há um apelo da categoria para a realização permanente deste evento, propomos ser incluído no Calendário de Eventos do município e que seja realizado em meados de outubro. Propomos que a organização do mesmo seja com representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das categorias dos professores (sindicatos), que poderão buscar parcerias púbico-privadas para a realização do mesmo.

Desta forma, pela relevância do assunto, contamos com o apoio dos nobres pares em deliberar favoravelmente a matéria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 20 de setembro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB****PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB****MAURICIO GOMES****Vereador PSB**  | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |